**PORTARIA Nº 1415/2022 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CEDE O VEÍCULO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo;

**Considerando** a necessidade de uso do Veículo mencionado abaixo por parte da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Cede o veículo Volkswagen GOL de placa QJP - 7544, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em razão de necessidade de logística para auxílio na realização do Senso Demográfico de 2022. O veículo ficará cedido até o dia 15 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 04 de novembro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Lei Municipal 1087/1993

Antony Grigol

Servidor Designado